



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 02/2021/FCSA/UFLA DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b> | <b>PROCEDIMENTO</b>   |
|-------------|---|
| 07/05       | Publicação do edital e das Portarias de designação das Comissões Escrutinadoras.    |
| 10 a 17/05  | Período de inscrições.  |
| 10 a 17/05  | Estudo por parte da SI de ferramenta adequada para o processo de votação.           |
| 18/05       | Homologação das inscrições.   |
| 19/05       | Apresentação da SI para as Comissões de ferramenta de votação online.               |
| 20/05       | Apresentação dos planos de gestão dos candidatos, referente à Coordenação do PPGA.  |
| 21/05       | Apresentação dos planos de gestão dos candidatos, referente à Coordenação do PPGAP. |
| 24/05       | Realização do processo de votação online do PPGA.                                   |
| 25/05       | Realização do processo de votação online do PPGAP.                                  |
| 26/05       | Encaminhamento a SI de ata de votação por parte das Comissões.                      |
| 26/05       | Divulgação do Resultado das Eleições.   |

|            |  |
|------------|--|
| 27/05      | Apresentação de recursos.  |
| 28 a 29/05 | Análise dos recursos e homologação das eleições.   |
| 30/05      | Envio de memorando a PRPG informando os novos coordenadores e solicitando o encaminhamento a Reitoria para elaboração de Portarias de dispensas e designações. |

O Diretor *pró-tempore* da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), em conjunto com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP), em atendimento às normativas acerca das eleições de coordenação de programas de pós-graduação, especialmente ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA e a Seção I do Capítulo IV da Resolução CUNI nº 037, de 16 de agosto de 2017, abrem chamada pública para candidatura e eleição de docentes às coordenações dos programas de pós-graduação em **Administração e Administração Pública – PPGA e PPGAP**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O mandato do cargo será de quatro anos, cujo mandato deverá ser coincidente ao término do envio do último relatório do ciclo de avaliação da CAPES, sendo permitida a reeleição por mais um mandato, conforme §3º do Art. 15 da Resolução CUNI nº 037/2017.

**1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 037, de 16 de agosto de 2017.

**1.3.** O exercício efetivo do cargo de coordenação do programa de pós-graduação, previsto neste edital, se iniciará na data de publicação da portaria de nomeação pelo(a) Reitor(a) no Diário Oficial da União.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de **Pós-Graduação em Administração** ou do Programa de **Pós-Graduação em Administração Pública**, os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art.16º da Resolução CUNI nº 037, de

16 de agosto de 2017.

- a) Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- c) Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando, e;
- d) Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no Programa.

**2.1.1.** No caso de programas interdepartamentais vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, deve-se dispensar a exigência disposta na alínea “b” do item 2.1.

**2.1.2.** É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, juntamente com o Plano de Gestão, conforme alínea “c” do item 2.1, pelo email institucional do candidato; sendo enviados assinados para o email da Secretaria do referido programa, sendo: para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, [ppga.si@ufla.br](mailto:ppga.si@ufla.br) e para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, [ppgapublica.si@ufla.br](mailto:ppgapublica.si@ufla.br).

- a) As inscrições serão realizadas do dia **10 a 17 de maio de 2021**.
- b) Para o envio do formulário de inscrição, o candidato deve obedecer a seguinte redação:

*“Assunto: Inscrição no processo eleitoral da Coordenação do Programa XXX.*

*Prezados(as),*

*Envio, anexo, requerimento de inscrição no processo eleitoral da Coordenação do Programa XXX, juntamente com o plano de gestão.*

*Atenciosamente,*

*Nome.”*

**3.2.** A não apresentação da documentação de que trata alínea “c” do item 2.1 implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.3.** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo programa de pós-graduação, caso seja eleito(a). O termo se encontra junto ao formulário de inscrição (Anexo I).

**3.4.** A validação das inscrições será de responsabilidade das Comissões Escrutinadoras.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

**4.1.** As Comissões Escrutinadoras realizarão o agendamento da reunião, online, com o convite para todos os votantes, para apresentação dos planos de gestão de cada candidato, obedecendo à data no cronograma.

#### **5. DA ELEIÇÃO**

**5.1.** Serão responsáveis pela condução do processo eleitoral as comissões escrutinadoras constituídas para cada coordenação de programa, nomeadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no nome do Coordenador do Programa, e ratificadas pelo(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Anexo II).

**5.2.** Para cada Coordenação de Programa haverá um processo de votação, sendo a Comissão Escrutinadora de cada Coordenação, conforme Anexo II, responsável pela gerência, organização, fiscalização e contagem dos votos.

**5.3.** Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, através de ferramenta institucional ou ferramenta segura, amplamente utilizada por instituições públicas.

**5.4.** As votações serão nas seguintes datas e horários:

- a) Para o Programa de Pós-Graduação em Administração: **no dia 24 de maio de 2021, de 08h00min. às 18h00min.**
- b) Para o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública: **no dia 25 de maio de 2021, de 08h00min. às 18h00min.**

**5.4.1.** Cabe as Comissões Escrutinadoras informar aos votantes, por e-mail, com antecedência de 48 horas.

**5.5.** No dia anterior a votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar, conforme descrito no item 5.6, receberão por e-mail os procedimentos para votação.

**5.6.** São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Art.17º da Resolução CUNI nº 037, de 16 de agosto de 2017:

- a) Membros do Colegiado, incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente (Anexo III);

- b) Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa (Anexo IV);

**5.6.1.** Os docentes aptos a votar, conforme item anterior, mas que estiverem afastados, poderão participar do processo de votação, respeitando o item 5.4.

**5.7.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora responsável, imediatamente após o término da eleição.

**5.8.** Para ser considerado eleito, o candidato deverá obter a maioria simples dos votos considerados válidos pela comissão escrutinadora designada.

**5.9.** Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o(a) mais idoso(a).

**5.10.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

**5.11.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral no terminal de votação ou em suas proximidades. Caberá à Comissão Escrutinadora verificar o atendimento a esta norma.

**5.12.** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados

obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a). A referida ata deverá ser enviada à diretoria da Unidade, através do e-mail [faculdade.csa@ufla.br](mailto:faculdade.csa@ufla.br), com cópia para a Secretaria do Programa: PPGA - [ppga.si@ufla.br](mailto:ppga.si@ufla.br), PPGAP - [ppgapublica.si@ufla.br](mailto:ppgapublica.si@ufla.br), e Secretaria Integrada, e-mail [si.fcsa@ufla.br](mailto:si.fcsa@ufla.br).

**5.13.** Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado do processo eleitoral e até o dia **27 de maio de 2021**, por envio de email para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa, sendo para a coordenação do PPGA, [ppga.si@ufla.br](mailto:ppga.si@ufla.br); para a coordenação do PPGAP, [ppgapublica.si@ufla.br](mailto:ppgapublica.si@ufla.br). Deverá ser enviado através do email institucional do candidato, com as seguintes orientações:

*“Assunto: Recurso contra resultado do processo eleitoral da Coordenação do Programa XXX.*

*Eu, (nome), CPF nº xxx, apresento recurso contra o resultado do processo eleitoral da Coordenação do Programa XXX, conforme teor apresentado abaixo:*

*(texto do recurso).*

*Atenciosamente,*

*Nome do candidato.”*

**5.14.** A Comissão analisará os recursos e apresentará os resultados para a Secretaria do Programa, através de email, e solicitando a homologação do processo eleitoral pelos Colegiados e pela Direção.

**5.15.** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para o dia **29 de maio de 2021**.

**5.16.** O resultado final deverá ser enviado pela diretoria da Unidade à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

**6.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo respectivo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, com respaldo da direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.

Lavras - MG, 07 de maio de 2021.

  
**Daniel Carvalho de Rezende**  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Administração.

  
**José de Arimatéia Dias Valadão**  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Administração Pública.

**Dany Flávio Tonelli**  
Diretor *pró-tempore* da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM (NOME)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2021/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) presidente da Comissão Escrutinadora

## ANEXO II

### Comissões Escrutinadoras responsáveis pela condução do processo eleitoral:

#### Comissão Escrutinadora da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração:

| Nome                                       | Cargo                          | Lotação |
|--|--------------------------------|---------|
| WILHAN RODRIGO DE CARVALHO<br>(PRESIDENTE) | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRAÇÃO | SI/FCSA |
| FLÁVIA LUCIANA NAVES MAFRA                 | DOCENTE                        | DAE     |
| LUIZ MARCELO ANTONIALLI                    | DOCENTE                        | DAE     |

#### Comissão Escrutinadora da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública:

| Nome  | Cargo   | Lotação |
|---|---------|---------|
| PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA<br>(PRESIDENTE) | DOCENTE | DAE     |
| RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO              | DOCENTE | DAE     |
| ANDRÉ GRUTZMANN                             | DOCENTE | DCC     |

### ANEXO III

#### Membros do Colegiado, incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente:

##### Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração:

| Nome                             | Lotação                  |
|----------------------------------|--------------------------|
| Daniel Carvalho de Rezende       | DAE                      |
| Mônica Carvalho Alves Cappelle   | DAE                      |
| Flávia Luciana Naves Mafra       | DAE                      |
| Luiz Marcelo Antonialli          | DAE                      |
| Carlos Eduardo Stefaniak Aveline | DAE                      |
| Wilhan Rodrigo de Carvalho       | SI/FCSA                  |
| Cledison Carlos de Oliveira      | DISCENTE -<br>DOUTORANDO |

##### Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública:

| Nome                             | Lotação                   |
|----------------------------------|---------------------------|
| ANDRÉ GRUTZMANN                  | DCC                       |
| ANDRÉ PIMENTA FREIRE             | DCC                       |
| CAMILA MARIA RISSO SALES         | DAP                       |
| CARLOS EDUARDO STEFANIAK AVELINE | DAP                       |
| DANIELA MEIRELLES ANDRADE        | DAE                       |
| DANY FLÁVIO TONELLI              | DAP                       |
| DENIS RENATO DE OLIVEIRA         | DAP                       |
| GABRIEL OLIVEIRA                 | Representante de discente |

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| GUSTAVO COSTA DE SOUZA         | DAP                       |
| HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA   | DCC                       |
| JANDERSON MARTINS VAZ          | DAP                       |
| JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS VALADÃO | DAP                       |
| JOSÉ ROBERTO PEREIRA           | DAP                       |
| JULIA MORETTO AMANCIO          | DAP                       |
| LUIZA ARANTES JUNQUEIRA        | Representante de Técnicos |
| PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA    | DAE                       |
| RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO | DAE                       |
| RENATO SILVERIO CAMPOS         | DAP                       |

## ANEXO IV

### Docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa:

#### Do Programa de Pós-Graduação em Administração:

| Nome                                   | Lotação |
|--|---------|
| ANDRÉ GRUTZMANN                        | DCC     |
| CLEBER CARVALHO DE CASTRO              | DGA     |
| CRISTINA LELIS LEAL CALEGÁRIO          | DAE     |
| DANIEL CARVALHO DE REZENDE             | DAE     |
| DANIELA MEIRELLES ANDRADE              | DAE     |
| DANY FLÁVIO TONELLI                    | DAP     |
| FLÁVIA LUCIANA NAVES MAFRA             | DAE     |
| FRANCISVAL DE MELO CARVALHO            | DAE     |
| JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS VALADÃO         | DAP     |
| JOSÉ ROBERTO PEREIRA                   | DAP     |
| JOSÉ WILLER DO PRADO                   | DAE     |
| JUCIARA NUNES DE ALCÂNTARA             | DAE     |
| LUIZ GONZAGA DE CASTRO JÚNIOR          | DGA     |
| LUIZ HENRIQUE DE BARROS VILAS BOAS     | DAE     |
| MÔNICA CARVALHO ALVES CAPPELLE         | DAE     |
| MOZAR JOSÉ DE BRITO                    | DGA     |
| PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE LEME | DAE     |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| RENATO SILVÉRIO CAMPOS             | DAP                                    |
| VALÉRIA DA GLÓRIA PEREIRA BRITO    | DGA                                    |
| CARLOS EDUARDO STEFANIAK AVELINE   | DAE                                    |
| CLÉRIA DONIZETE DA SILVA LOURENÇO  | DAE                                    |
| DENIS RENATO DE OLIVEIRA           | DAP                                    |
| FLAVIANA ANDRADE DE PÁDUA CARVALHO | DAE                                    |
| GIDEON CARVALHO DE BENEDICTO       | Colaborador<br>atuante -<br>Aposentado |
| GUSTAVO COSTA DE SOUZA             | DAP                                    |
| JOEL YUTAKA SUGANO                 | DAE                                    |
| PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA        | DAE                                    |

**Do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública:**

| <b>Nome</b>                      | <b>Lotação</b>  |
|----------------------------------|-----------------|
| ANDRÉ GRUTZMANN                  | DCC             |
| ANDRÉ PIMENTA FREIRE             | DCC             |
| CAMILA MARIA RISSO SALES         | DAP             |
| CARLOS EDUARDO STEFANIAK AVELINE | DAP             |
| DANIELA MEIRELLES ANDRADE        | DAE             |
| DANY FLÁVIO TONELLI              | DAP             |
| DENIS RENATO DE OLIVEIRA         | DAP             |
| ELOISA HELENA DE SOUZA CABRAL    | Docente externo |
| GUSTAVO COSTA DE SOUZA           | DAP             |
| HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA     | DCC             |
| JANDERSON MARTINS VAZ            | DAP             |
| JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS VALADÃO   | DAP             |
| JOSÉ ROBERTO PEREIRA             | DAP             |
| JULIA MORETTO AMANCIO            | DAP             |
| PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA      | DAE             |
| RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO   | DAE             |
| RENATO SILVERIO CAMPOS           | DAP             |